

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1181/GP/TRT19^a, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

Considerando o Ato nº 141/GP/TRT 19^a, de 22 de agosto de 2013, que declarou vago o cargo ocupado pelo servidor abaixo identificado, a partir 19-08-2013,

RESOLVE:

Art. 1°. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19^a GP n° 235, de 22-02-2013, que designou o servidor **Olívio Gomes Rasteiro César**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Arquivo Geral da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2°. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 19-08-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

• original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente No exercício da Presidência

Publicada no BI 8 de 28/08/2013